

PORTARIA COREN-RN Nº 519/2025

*Designa Conselheira para apuração de
desagravo em favor de Profissional de
Enfermagem, ocorrido no Hospital e
Maternidade Araken Irerê Pinto.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 774/2025 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar, na qualidade de relatora, a Conselheira **Karen Valessia da Silva – Coren-RN nº 430.531-ENF**, para emitir parecer, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca da denúncia de desagravo público, ocorrido no Hospital e Maternidade Araken Irerê Pinto – Natal/RN, em favor da Enfermeira Dra. Alessandra Kássia Alves, Coren-RN nº 120.721-ENF.

Art. 2º- A Conselheira relatora, para melhor juízo de convicção, caso hajam dúvidas em relação a procedência dos fatos, poderá determinar a realização de diligências, tais como: solicitação de documentos, tomada de depoimento do ofendido, ofensor (respeitando o princípio do contraditório e ampla defesa) e testemunhas, suspendendo-se, neste caso, o curso do prazo previsto no Art. 1º.

Parágrafo único. O prazo para a realização de diligência, será de no máximo 30 (trinta) dias.

Art. 3º Após conclusão do Parecer, o processo deverá ser encaminhado à Presidência do Conselho para inclusão do processo na pauta da sessão plenária subsequente,



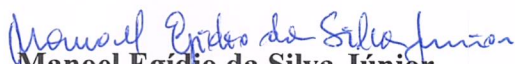
Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

determinando a prévia notificação/intimação do interessado para a sessão, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 4º- A conselheira relatora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a Legislação e Normas estabelecidas.

Art. 5º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de julho de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

ORIGEM: GABINETE

DESTINO: *Processo* *5100*

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO: *Pertencia Coren 639/2025*

RECEBIDO POR: *Juliane*

DATA: *15.07.25*

